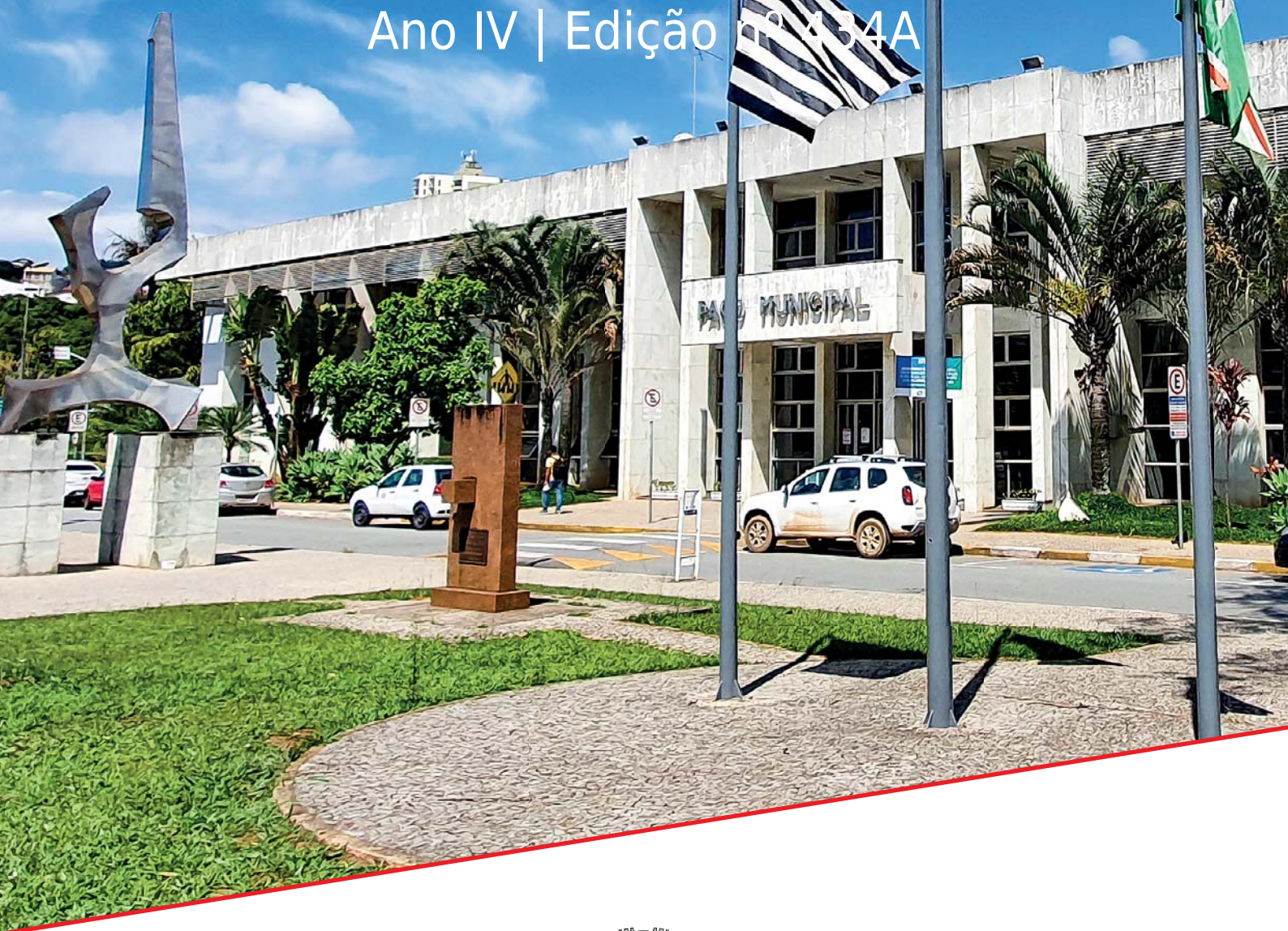


DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 15 de abril de 2025
Ano IV | Edição nº 434A



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO MUNICIPAL Nº 7.408, DE 14 DE ABRIL DE 2.025.**

"Nomeia os Membros do Poder Público do Conselho Municipal de Cultura de Campo Limpo Paulista - SP"

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso V, art.58 e inciso I a) do art.172 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam indicados como membros do Poder Público para o Conselho Municipal de Cultura de Campo Limpo Paulista para o biênio de 2025/2027:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

1º Departamento de Cultura e Turismo

Titular: Daniel Henrique Batista

Suplente: Willians Luís de Souza

2º Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titular: Clayton Dias Ramos

Suplente: Larissa Francine Nery

3º Secretaria da Educação

Titular: Márcia Regina do Couto Derato

Suplente: Cristiane Regina da Silva Santos

4º Secretaria de Programas de Desenvolvimento Social

Titular: Keite Aparecida dos Santos Carcelen

Suplente: Maria do Carmo Lima

5º Departamento de Comunicação Social

Titular: Frank Willian Silva Santos

Suplente: Jocelaine Marta Restivo

6º Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Titular: Antonio Carlos Vladika Zanoti

Suplente: Priscila de Paula Pereira

7º Secretaria de Obras e Planejamento.

Titular: Douglas Garcia Paporotti

Suplente: Paula de Castro Siqueira

8º Representante da Secretaria de Gestão Pública

Titular: Alexandre Aluizio Marchi

Suplente: Marco Tulio Soares Santos

9º Diretoria de Meio Ambiente

Titular: Aleksandro dos Santos

Suplente: Paulo Sérgio Maldonado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 14 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 7409 DE 15 DE ABRIL DE 2.025.

"Declara Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2025".

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

CONSIDERANDO a tradição religiosa católica que a semana santa representa e que celebra a Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo, bem como, a necessidade de adequação do expediente administrativo;

CONSIDERANDO que Quinta-feira antecede o feriado nacional da Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na organização das atividades dos servidores municipais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 7.374, de 09 de janeiro de 2025, divulgado o calendário de datas comemorativas do ano vigente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), nas repartições públicas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividade que, por sua natureza ou em razão de interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço ou exijam atendimento e plantão permanentes.

Art. 2º. Os servidores em exercício nas demais Secretarias Municipais, não relacionadas no artigo 2º deste decreto, deverão retomar suas atividades no dia 22 de abril terça-feira, após feriado de Tiradentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Portarias**PORTARIA nº 441 de 15 de abril de 2025.**

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão de Análise do Programa Corpos Estáveis, conforme Lei Municipal nº 2.569/2023.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no artigo 172, inciso I e artigo 58, incisos V e VII, da Lei orgânica do Município de Campo Limpo Paulista:

CONSIDERANDO o Programa Cultura e Turismo Vive contido no PPA (Plano Plurianual) 2022-2025, apresentado e aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores de Campo Limpo Paulista através da Lei nº 2.481, de 14 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 2.538/2022, que dispõe sobre o



Plano Municipal de Cultura, Eixo 3, Meta 19, Ação 01 e Meta 21, Ação 01; Eixo 4, Meta 24;

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro do art. 4º da Lei Municipal nº 2.569/2023, que dispõe sobre a composição dos membros da Comissão de Análise do Programa Corpos Estáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os 03 (três) membros da Comissão de Análise:

JEAN PATRICK REINERT - Produtor cultural, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

VITOR JOSÉ GOTARDO RAMOS - Técnico de som, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

JANAINA CRISTINA TRIVELATO MARTINEWSKI - Conselheira do CMPC (Conselho Municipal de Políticas Culturais).

Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de abril de 2025, e terão seus efeitos durante a vigência do programa Corpos Estáveis, revogando as disposições em contrário.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

.....